




POLÍTICA DE EQUIDADE DE GÊNERO

	Tipo: Política Corporativa	Código: P – POL - ARH 01/2024	
	Área: Administrativa/RH	Data de Publicação: 09/09/2024	
	Responsável: Robnelson Ferreira	Data de Vencimento: 09/09/2028	
		Vigência: 4 anos	V.: 01
Título: POLÍTICA DE EQUIDADE DE GÊNERO			

Objetivo:

Promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no judô, eliminando a discriminação de gênero e estabelecendo um ambiente inclusivo e respeitoso em todas as esferas do esporte.

1. Participação Feminina

Diretriz:

A CBJ valoriza e promove a participação ativa das mulheres em todas as áreas do judô, abrangendo tanto o âmbito esportivo quanto as esferas de gestão e liderança

Descrição:

- *Engajamento:* Incentivar a presença feminina em competições, treinamentos, e cargos de liderança dentro da CBJ, assegurando que mulheres tenham a mesma visibilidade e reconhecimento que os homens.
- *Diversidade:* Promover a diversidade em equipes técnicas e administrativas, reconhecendo o valor que diferentes perspectivas e experiências trazem para o desenvolvimento do judô.
- *Inclusão:* Criar e manter um ambiente onde as mulheres se sintam apoiadas para se envolverem e avançarem em suas carreiras no judô, seja como atletas, treinadoras, dirigentes ou em outras funções.


2. Oportunidades Iguais

Diretriz:

A CBJ está comprometida em assegurar que meninas e mulheres tenham as mesmas oportunidades que seus colegas masculinos em todas as atividades relacionadas ao judô.

Descrição:

- *Acesso:* Garantir que todas as políticas e práticas da CBJ proporcionem igualdade de acesso a recursos, treinamentos e competições para atletas de todos os gêneros
- *Incentivo:* Desenvolver e promover programas que incentivem a participação feminina desde a base até os níveis mais avançados, superando barreiras culturais e sociais que

	Tipo: Política Corporativa	Código: P – POL - ARH 01/2024	
	Área: Administrativa/RH	Data de Publicação: 09/09/2024	
	Responsável: Robnelson Ferreira	Data de Vencimento: 09/09/2028	
		Vigência: 4 anos	V.: 01
Título: POLÍTICA DE EQUIDADE DE GÊNERO			

possam limitar o envolvimento das mulheres no esporte.

- *Equidade:* Trabalhar para eliminar qualquer forma de discriminação de gênero nos processos de seleção, promoção e desenvolvimento de carreira, assegurando um ambiente equitativo para todos

3. Monitoramento e Avaliação

Diretriz:

A CBJ adotará uma abordagem proativa para monitorar e avaliar continuamente o progresso em direção à igualdade de gênero.

Descrição:

- *Avaliação Contínua:* Realizar avaliações regulares das práticas e políticas da CBJ para garantir que estejam promovendo a igualdade de gênero de maneira eficaz.
- *Transparência:* Compartilhar os resultados dessas avaliações de forma transparente, utilizando-os para informar futuras decisões e ajustes nas políticas.
- *Responsabilidade:* Estabelecer mecanismos de responsabilização que garantam a implementação contínua e eficaz das diretrizes de igualdade de gênero, com relatórios regulares apresentados à direção da CBJ.


4. Ambiente Seguro e Respeitoso

Diretriz:

A CBJ se compromete a criar e manter um ambiente onde todos os membros da comunidade do judô possam se sentir seguros, respeitados e livres de assédio moral e sexual.

Descrição:

- *Prevenção:* Implementar programas de prevenção e conscientização sobre assédio moral e sexual, direcionados a todos os níveis da organização, desde atletas até gestores.
- *Suporte:* Oferecer canais de denúncia seguros, confidenciais e acessíveis, para que vítimas de assédio possam buscar ajuda sem medo de retaliação.
- *Resposta:* Desenvolver e aplicar políticas claras para a investigação e resolução de denúncias de assédio, com medidas disciplinadoras adequadas para garantir que o ambiente do judô permaneça seguro e acolhedor.

	Tipo: Política Corporativa	Código: P – POL - ARH 01/2024	
	Área: Administrativa/RH	Data de Publicação: 09/09/2024	
	Responsável: Robnelson Ferreira	Data de Vencimento: 09/09/2028	
		Vigência: 4 anos	V.: 01
Título: POLÍTICA DE EQUIDADE DE GÊNERO			

5. Sensibilização e Educação

Diretriz:

A CBJ promoverá a educação contínua sobre a importância da equidade de gênero, integrando esses princípios em todas as suas atividades e programas de formação.

Descrição:

- **Conscientização:** Realizar campanhas internas e externas para sensibilizar todos os envolvidos na prática e gestão do judô sobre os benefícios da igualdade de gênero.
- **Formação:** Incluir módulos sobre equidade de gênero e combate ao assédio em todos os programas de formação e capacitação oferecidos pela CBJ.
- **Engajamento:** Envolver todos os membros da CBJ—desde atletas até a equipe de gestão—em discussões contínuas sobre como promover e sustentar um ambiente igualitário e inclusivo.

Compromisso:

A Confederação Brasileira de Judô reafirma seu compromisso com a promoção da igualdade de gênero e a aplicação dessas diretrizes de maneira consistente e eficaz, criando um judô mais inclusivo e justo para todos.

Esta estrutura oferece um conjunto claro de diretrizes aplicáveis a todas as áreas da CBJ, servindo como uma base sólida para promover a igualdade de gênero de forma abrangente e contínua